



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 111 /15 – CUTHAB

Denomina Rua Francisco Munhoz Dias, Rua Jurema Janete Santiago, Rua Elci Fernandes, Rua Isabel Vacari, Rua Brasília Luz de Souza, Rua Sueli Maria dos Santos, Rua Ernestor Moraes, Rua Leopoldina de Oliveira, Rua Santa Rosário Gonçalves, Rua Eva Terezinha dos Santos e Rua Rosângela Brufatto Luz os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil, Cento e quarenta e Nove, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Um, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Três, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove e Rua Três Mil, Cento e Sessenta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 27 de abril de 2015, fl. 48, que se manifestou no sentido de que a Proposição se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 50 e 51, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação.



PARECER Nº 111 /15 – CUTHAB

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização e Transportes e Habitação examinar, este relator, seguindo o mesmo entendimento da douda Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-08-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Claudio Janta


Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo